

PORTARIA Nº 1477, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora do cargo estatutário de Agente Público Educacional I - Professora e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciados na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação sob o nº. 3271/2014, de 23/12/2014, formulado pela servidora Srª. MARIA ELÇA PEREIRA REIS, Agente Público Educacional I - Professora, na qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Sr^a. **MARIA ELÇA PEREIRA REIS,** Agente Público Educacional I - Professora, portadora do RG nº 1.105.181 – SSP-PE e do CPF nº 052.275.184-91, admitido nessa Municipalidade em 04/08/1972.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita